



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 609/2026

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO (CIAP) do Instituto de Matemática, Estatística e Física – IMEF.

Art. 2º Dispensar a servidora NATÁLIA LEMKE da referida Comissão.

Art. 3º Designar para compor essa comissão o servidor GUILHERME VIEIRA DE ABREU E SILVA.

Art. 3º Manter os demais membros da Comissão.

Nome do integrante	Acadêmico (A) Professor (P) Técnico-administrativo (T)
Luis Henrique Porto Peti	A
Daiane Silva de Freitas	P
Fabiola Aiub Sperotto	P
Jorge Luiz Pimentel Júnior	P
Lucas Nunes Ogliari	P
Tiago da Cruz Asmus	P
Guilherme Vieira de Abreu e Silva	T
Leandro da Silva Saggiomo	T

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 2901/2025, de 02/09/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 11 de março de 2025.

Elenise Ribes Rickes
Pró-Reitora de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes, Pró-Reitora**, em 11/03/2026, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0570816** e o código CRC **3A138B77**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.008998/2024-74

SEI nº 0570816